

**DESPACHO N.º 02/VMO/2024**

**Considerando:**

- A realização, por parte do Município, do Evento “ÁVINHO”, que decorrerá entre os dias 12 a 14 de abril de 2024, em Aveiras de Cima;
- As regras definidas para o Procedimento com vista à atribuição do direito de ocupação de espaços de venda no Evento constantes do documento em anexo ao presente Despacho, que inclui a planta com a sua localização e o modelo de requerimento para apresentação das candidaturas.

**Decido:**

Ao abrigo da competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em mim delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 26/10/2021 (Proposta n.º 5-A/P/2021), e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Azambuja, em vigor, aprovar as regras para atribuição dos espaços de venda no Evento constantes do Procedimento em anexo ao presente Despacho.

Azambuja, 22 de fevereiro de 2024

A Vereadora da Câmara Municipal de Azambuja



Mara Lúcia Almeida Oliveira